

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA****Conselhos Municipais****Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS****Ata - Reunião Ordinária CMAS nº 017/2024**

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e quarenta e cinco minutos, reuniram-se os membros representantes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de forma presencial, nas dependências da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, situada na Rua Escolástica Chaluppe, 154 Centro - Itapevi-SP. 2º andar. A reunião foi aberta pela presidente do conselho, Sra. Tathyane Delminda F. Silva, que realizou os cumprimentos de praxe, agradecendo a presença dos presentes e informou a todos que a reunião estava sendo gravada. Dando continuidade, justificou a ausência da secretária executiva do conselho, Sra. Célia Regina Segala, que encontra-se em período de férias. Em seguida, a segunda secretária do conselho, a Sra. Maria Luiza Torres, fez a leitura da ata da reunião ordinária nº 15/2024, realizada em vinte e quatro de setembro de dois mil e vinte e quatro. Finalizada a leitura, Maria Luiza destacou a necessidade do conselho instituir a Comissão de Prestação de Contas, uma vez que nos próximos dias o Conselho precisará analisar a prestação de contas dos recursos utilizados em 2023 e demais documentações pertinentes encaminhadas pela gestão da Secretaria de Desenvolvimento Social. Sendo assim, se dispuseram a participar da referida comissão os seguintes conselheiros: Roberta Akemi Ishibash, representante da Comunidade Kolping Cristo Rei de Itapevi, Eder José de Moraes Sanches, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Maria Luiza de Sousa Torres, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania. Após, com a palavra, o conselheiro Luiz Carlos D. Aguiar apontou a necessidade de reforçar aos demais conselheiros, tanto representantes das organizações da sociedade civil quanto do poder público, a importância de estarem presentes nas reuniões do conselho e no caso de ausência dos conselheiros titulares, esses devem comunicar seus respectivos suplentes, pois o CMAS delibera assuntos de grande relevância para o município, sendo necessário o quórum adequado para as discussões e deliberações. Assim, Maria Luiza sugeriu que sejam enviados ofícios para os conselheiros reforçando a participação no conselho. Não havendo mais pautas, a reunião foi encerrada pela presidente Tathyane Delminda F. Silva, que agradeceu a presença de todos. Participaram desta reunião de forma presencial: Roberta Akemi Ishibash e Luiz Carlos D. Aguiar - Kolping Cristo Rei, Edilene C. do Machado - Recanto da Cruz Grande, Tathyane Delminda F. Silva - Secretaria da Fazenda e Patrimônio, Camila Silva de Oliveira, - Associação Paula Elizabete, Diane Lopes da Silva - Instituto Cacau Show, Renato Domingos - Instituto SOS Monte Serrat, Eder José de Moraes Sanches - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Eu, Maria Luiza Torres, Segunda Secretária, redigi a presente ata.

**Tathyane Delminda F. Silva**

**Presidente do CMAS**



### **Resolução CMAS nº 12/2024.**

#### **DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES TEMÁTICAS**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Itapevi, no uso da competência conferida pela a Lei Federal no 8.742/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).

CONSIDERANDO a Resolução nº 237 de 14 de dezembro de 2006 do CNAS que estabelece diretrizes para estruturação dos conselhos reformulação e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social. “Art.16. Incentiva-se a criação de Comissões Temáticas de Política, Financiamento e de Normas da Assistência Social, entre outras, de caráter permanente; e de Grupos de Trabalho, de caráter temporário, para atender a uma necessidade pontual, ambos formados por conselheiros/as”.

RESOLVE:

A atualização da composição da comissão de Prestação de Contas, com a finalidade de aprovar os balancetes, os demonstrativos e a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social; conforme Art. 37, inciso VII do Regimento Interno do CMAS.

#### **Art.1º Comissão de Prestação de Contas:**

**Roberta Akemi Ishisbash**  
**Eder José de Moraes Sanches**  
**Maria Luiza de Sousa Torres**

**Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

**Itapevi, 29 de outubro de 2024.**

**Maria Luiza de Sousa Torres**  
**Segunda Secretária do CMAS**